



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 50-P/GM/MME, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar EDNA DA SILVA AMORIM, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessora da Coordenação-Geral de Atividades Administrativas, da Secretaria-Executiva, código FCE 2.13.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.2024 - Seção 2.